

2249

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 82/121

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

| | | | | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | CNPJ | 19.570.720/0001-10 | Autorização | 1.01.343-0 |
| Processo | 25351.117387/2005-04 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 11/06/2007 |
| Nome Comercial | MIDAZOLAM | Registro | 113430143 | Vencimento do registro | 06/2027 |
| Princípio Ativo | MIDAZOLAM | | | Medicamento de referência | DORMONID |
| Classe Terapêutica | HIPNOTICOS | | | ATC | HIPNOTICOS |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA | 1134301430019 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |
| 2 | 1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA | 1134301430027 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |

2250

| 3 | 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA | 1134301430035 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |
|--|---|---------------|----------------------|--------------------|-------------|
| Página 83/121 | | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 4 | 5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA | 1134301430043 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 5 | 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA | 1134301430051 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 6 | 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA | 1134301430061 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |
| Princípio Ativo | MIDAZOLAM | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: | | | | |

2251

| | |
|--------------------------------|--|
| Via de Administração | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) <small>Página 84/121</small> |
| Restrição de prescrição | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" |
| Restrição de uso | - |
| Destinação | Hospitalar |
| Tarja | Vermelha sob restrição |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 7 | 5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA | 1134301430078 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 8 | 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA | 1134301430086 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 11/06/2007 | 12 meses |

| | |
|--|---|
| Princípio Ativo | MIDAZOLAM |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE |

2252

Página 85/121

| | |
|--------------------------------|---|
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: |
| Via de Administração | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) |
| Restrição de prescrição | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" |
| Restrição de uso | - |
| Destinação | Hospitalar |
| Tarja | Vermelha sob restrição |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 9 | 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA | 1134301430094 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 13/12/2021 | 12 meses |

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 86/121

Detalhe do Produto: BACINA

| | | | | | |
|--|--|------------------------------|--------------------|----------------------------------|--|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | BELFAR LTDA | CNPJ | 18.324.343/0001-77 | Autorização | 1.00.571-1 |
| Processo | 25000.002264/9734 | Categoria Regulatória | Similar | Data do registro | 22/10/1997 |
| Nome Comercial | BACINA | Registro | 105710082 | Vencimento do registro | 10/2027 |
| Princípio Ativo | SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA ZÍNCICA | | | Medicamento de referência | Nebacetin® |
| Classe Terapêutica | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS | | | ATC | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G ATIVA | 1057100820017 | Pomada | 04/06/2001 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 2 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA | 1057100820025 | Pomada | 22/10/1997 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZÍNCICA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |

| | |
|--------------------------------|--|
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - Bisnaga de alumínio (Bisnaga com 15 g em alumínio revestido com verniz epoxi dourado) Secundária - Cartucho (de cartolina) |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo |
| Via de Administração | DERMATOLÓGICA |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica |
| Restrição de uso | Adulto e Pediátrico |
| Destinação | Comercial |
| Tarja | Sem Tarja |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 3 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G ATIVA | 1057100820033 | Pomada | 22/10/1997 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 4 | (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G ATIVA | 1057100820041 | Pomada | 22/10/1997 | 24 meses |

2255

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 89/121

Detalhe do Produto: NIMESULIDA

| | | | | | |
|--|----------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | CIMED INDUSTRIA S.A | CNPJ | 02.814.497/0001-07 | Autorização | 1.04.381-0 |
| Processo | 25351.515324/2010-85 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 23/11/2015 |
| Nome Comercial | NIMESULIDA | Registro | 143810177 | Vencimento do registro | 11/2025 |
| Princípio Ativo | NIMESULIDA | | | Medicamento de referência | NISULID |
| Classe Terapêutica | ANTINFLAMATORIOS | | | ATC | ANTINFLAMATORIOS |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 ATIVA | 1438101770012 | COMPRIMIDO SIMPLES | 23/11/2015 | 24 meses |
| 2 | 50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA | 1438101770020 | SUSPENSAO ORAL | 23/11/2015 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |

| | | | | | |
|--|---|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| 3 | 100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA | 1438101770039 | COMPRIMIDO SIMPLES | 23/11/2015 | 24 meses |
| Página 90/121 | | | | | |
| Princípio Ativo | NIMESULIDA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (PLÁSTICO PVC/PE/PVDC) Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Restrição de uso | - | | | | |
| Destinação | Institucional Hospitalar | | | | |
| Tarja | - | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 4 | 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA | 1438101770047 | COMPRIMIDO SIMPLES | 23/11/2015 | 24 meses |

2258

2259

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 92/121

Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

| | | | | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | CNPJ | 19.570.720/0001-10 | Autorização | 1.01.343-0 |
| Processo | 25351.827882/2008-42 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 19/10/2009 |
| Nome Comercial | OMEPRAZOL | Registro | 113430173 | Vencimento do registro | 10/2029 |
| Princípio Ativo | OMEPRAZOL | | | Medicamento de referência | PEPRAZOL |
| Classe Terapêutica | ANTIULCEROSOS | | | ATC | ANTIULCEROSC |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|----------------------------|--------------------|-------------|
| 1 | 40MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 ATIVA | 1134301730012 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| 2 | 20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 ATIVA | 1134301730020 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| 3 | 20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 14 ATIVA | 1134301730039 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |

2260

Página 93/121

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|----------------------------|--------------------|-------------|
| 4 | 20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301730047 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 5 | 20 MG CAP GEL DURA CX FR PLAS OPC X 840 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301730055 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 6 | 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301730063 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 7 | 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301730071 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 8 | 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301730081 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |

| | | | | |
|---|--|---------------|----------------------------|------------|
| 9 | 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA | 1134301730098 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 |
|---|--|---------------|----------------------------|------------|

24 **2261**
meses

Página 94/121

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|--|---------------|----------------------------|--------------------|-------------|
| 10 | 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA | 1134301730101 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 meses |
| Princípio Ativo | OMEPRAZOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |

2262

Página 95/121

| | |
|--------------------------------|---|
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Encapsulamento • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Encapsulamento |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Restrição de uso | - |
| Destinação | Hospitalar |
| Tarja | - |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade 2263 |
|----|--|---------------|----------------------------|--------------------|---|
| 11 | 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA | 1134301730111 | CAPSULA GELATINOSA DURA | 19/10/2009 | 24 <i>Página 96/121</i> meses |

2264

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada

Página 97/121

CNPJ 18.324.343/0001-77

Razão Social BELFAR LTDA

Categoria Baixo Risco

| Linha de Produção | Descrição | Nome do Medicamento | Data de notificação | Vencimento da Notificação | Detalhes | Situação |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| SÓLIDO | PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO) | PARAMOL | 02/12/2021 | 02/12/2031 | Consultar | Ativo |

[Voltar](#)

2265

Página 98/121

2266

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada

Página 99/121

Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 18.324.343/0001-77
Razão Social: BELFAR LTDA
Categoria: BAIXO RISCO
Medicamento: PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO) C

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qty | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|
| 1 | Blisters de alumínio e plástico transparente | Cartucho | 500mg | 500 MG COM CT BL AL PLAS inc X 20 | 24 | Paramol 500mg_20Comp.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 18324343000177 BELFAR LTDA | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qty | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------|---|
| 2 | Blisters de alumínio e plástico transparente | Cartucho | 500mg | 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 | 24 | Paramol 500mg_200Comp.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 18324343000177 BELFAR LTDA | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qty | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------|---|
| 3 | Blisters de alumínio e plástico transparente | Cartucho | 500mg | 500 MG COM CT BL AL PLAS inc X 500 | 24 | Paramol 500mg_500Comp.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 18324343000177 BELFAR LTDA | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

2267

| |
|--|
| |
|--|

Voltar

Página 100/121

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 101/121

Detalhe do Produto: fosfato sódico de prednisolona

| | | | | | |
|--|--------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | CNPJ | 19.570.720/0001-10 | Autorização | 1.01.343-0 |
| Processo | 25351.577996/2009-81 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 17/09/2012 |
| Nome Comercial | fosfato sódico de prednisolona | Registro | 113430184 | Vencimento do registro | 09/2027 |
| Princípio Ativo | FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA | | | Medicamento de referência | Prelone |
| Classe Terapêutica | GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS | | | ATC | GLICOCORTICC SISTEMICOS |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301840012 | SOLUÇÃO ORAL | 17/09/2012 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 2 | 3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301840020 | SOLUÇÃO ORAL | 17/09/2012 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--------------|----------|--------------------|--------------------|----------|
|----|--------------|----------|--------------------|--------------------|----------|

| | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|------------|-------------|------------------------|
| 3 | 3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 60 ML + 50 COP ATIVA | 1134301840039 | SOLUÇÃO ORAL | 17/09/2012 | 24 meses | 2269 Página 102/121 |
| Princípio Ativo | FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA | | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () • Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s) | | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo | | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE | | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | | |

| | | |
|--------------------------------|---------------------|----------------|
| Restrição de uso | Adulto e Pediátrico | 2270 |
| Destinação | Hospitalar | Página 103/121 |
| Tarja | Vermelha | |
| Apresentação fracionada | Não | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 4 | 3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301840047 | SOLUÇÃO ORAL | 17/09/2012 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 5 | 3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301840055 | SOLUÇÃO ORAL | 17/09/2012 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 6 | 3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA | 1134301840063 | SOLUÇÃO ORAL | 17/09/2012 | 24 meses |

2271

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 104/121

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE SERTRALINA

| | | | | | |
|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | CIMED INDUSTRIA S.A | CNPJ | 02.814.497/0001-07 | Autorização | 1.04.381-0 |
| Processo | 25351.614001/2012-42 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 18/04/2016 |
| Nome Comercial | CLORIDRATO DE SERTRALINA | Registro | 143810180 | Vencimento do registro | 04/2026 |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE SERTRALINA | | | Medicamento de referência | ZOLOFT |
| Classe Terapêutica | ANTIDEPRESSIVOS | | | ATC | ANTIDEPRESSIV |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 1 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA | 1438101800019 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| 2 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA | 1438101800027 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |

| 3 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA | 1438101800035 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses 2272 |
|-----------------------|---|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| <i>Página 105/121</i> | | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 4 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1438101800043 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 5 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA | 1438101800051 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 6 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA | 1438101800061 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 7 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA | 1438101800078 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 8 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ATIVA | 1438101800086 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |

2273

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|--|---------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 9 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) ATIVA | 1438101800094 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 10 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ATIVA | 1438101800108 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 11 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA | 1438101800116 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE SERTRALINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | - | | | | |

Página 106/121

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Página 107/121

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

2274

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de

Destinação Institucional
Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 12 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1438101800124 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 22 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1438101800221 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 23 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1438101800231 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--------------|----------|--------------------|--------------------|----------|
|----|--------------|----------|--------------------|--------------------|----------|

| 24 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1438101800248 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
|------------------------|--|---------------|-------------------------|--------------------|----------|
| 2275 Página 108/121 | | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 25 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA | 1438101800256 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 26 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA | 1438101800264 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 27 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA | 1438101800272 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 28 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ATIVA | 1438101800280 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 29 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) ATIVA | 1438101800299 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |

2276

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----------------|--|---------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 30 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA | 1438101800302 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |
| Página 109/121 | | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 31 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA | 1438101800310 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 18/04/2016 | 24 meses |

2277

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



Página 110/121

CNPJ 01.858.973/0001-29

Razão Social AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Categoria Baixo Risco

| Linha de Produção | Descrição | Nome do Medicamento | Data de notificação | Vencimento da Notificação | Detalhes | Situação |
|-------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| LÍQUIDO | SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO) | LUFTY | 08/02/2022 | 08/02/2032 | Consultar | Ativo |

[Voltar](#)

2278

Página 111/121

2279

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



Página 112/121

Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 01.858.973/0001-29
Razão Social: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Categoria: BAIXO RISCO
Medicamento: SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO) C

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qtd | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| 1 | Frasco de plástico opaco | Cartucho | 15mL | 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 15 ML | 24 | Embalagens Lufty.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qtd | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| 2 | Frasco de plástico opaco | Caixa | 15mL | 75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) | 24 | Embalagens Lufty.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qtd | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| 3 | Frasco de plástico opaco | Cartucho | 30mL | 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 30 ML | 24 | Embalagens Lufty.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

| # | Embalagem primária | Embalagem secundária | Volume/Qtd | Descrição da apresentação | Prazo de validade (meses) | Layout de Rotulagem |
|---|--|----------------------|------------------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| 4 | Frasco de plástico opaco | Caixa | 10mL | 75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) | 24 | Embalagens Lufty.pdf |
| | Local de Fabricação | | | | | |
| | Empresa | | Tipo do Local | | Etapa de fabricação | |
| | 01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. | | Produção Própria | | Processo produtivo completo | |

2280

| |
|--|
| |
|--|

Voltar

Página 113/121

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 114/121

Detalhe do Produto: cloridrato de trazodona

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA | CNPJ | 05.254.971/0001-81 | Autorização | 1.05.651-0 |
| Processo | 25351.000252/2018-17 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 26/08/2019 |
| Nome Comercial | cloridrato de trazodona | Registro | 156510079 | Vencimento do registro | 08/2029 |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE TRAZODONA | | | Medicamento de referência | DONAREN |
| Classe Terapêutica | ANTIDEPRESSIVOS OUTROS ANTIDEPRESSIVOS | | | ATC | ANTIDEPRESSIVOS |
| Parecer Público | - | | | Bulário Eletrônico | Acesse aqui |
| Rotulagem | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 50 MG COM CT BL AL AL X 10 ATIVA | 1565100790013 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 2 | 50 MG COM CT BL AL AL X 20 ATIVA | 1565100790021 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 3 | 50 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA | 1565100790031 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 4 | 50 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA | 1565100790048 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade <small>Página 115/121</small> |
|--|---|---------------|--------------------|--------------------|--|
| 5 | 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA | 1565100790056 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |
| 6 | 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA | 1565100790064 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |
| 7 | 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA | 1565100790072 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |
| 8 | 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA | 1565100790080 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE TRAZODONA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha plana 118x0,025mm + PVC/PVDC 122x0,025mm.) Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina) | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED Endereço: PLOT N°. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY N° 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob prescrição médica com retenção de receita | | | | |

2283

Página 116/121

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| Restrição de uso | Adulto |
| Destinação | Comercial |
| Tarja | Vermelha sob restrição |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 9 | 100 MG COM CT BL AL AL X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790099 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 10 | 100 MG COM CT BL AL AL X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790102 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 11 | 100 MG COM CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790110 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 12 | 100 MG COM CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790129 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 13 | 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790137 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 14 | 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790145 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

228

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade <small>Página 117/121</small> |
|----|--|---------------|--------------------|--------------------|--|
| 15 | 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790153 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 16 | 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA | 1565100790161 | Comprimido | 26/08/2019 | 24 meses |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

**COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTROS**

A RECEBIMENTO VISA/DATA

Recebido em Página 118/121
07 ABR. 2015

VISA/CRS

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) MARCA(S)

CNPJ 29.346.301/0001-53

RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

SOCIAL A

RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459

BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202

U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL

E-MAIL farm@vitamed.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 29.346.301/0001-53

RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

SOCIAL A

RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459

BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202

U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL

E-MAIL

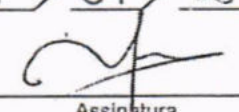
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 01/2015, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializados(s) no prazo de 10 dias, e declaro que estou ciente:

a) das legislações específicas do(s) produtos(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: CAXIAS DO SUL 07/04/15

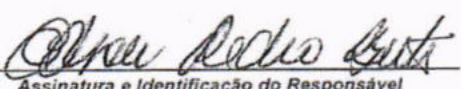
Renan Augusto Cassina
Nome legível do Responsável pela Empresa


Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 27/03/14

LOCAL / DATA: Caxias do Sul, 10/04/2015


Assinatura e Identificação do Responsável

| F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------|--|---|--|--|---|--|--|
| EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53 | | | | | | | CONTROLE DE ANEXOS | | |
| UNIDADE FABRIL CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53 | | | | | | | FOLHAS 01 DE 01 | | |
| PRODUTO → 01 | | CATEGORIA 4300041 | | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O | | | | | |
| M I N E R A L | | | | | | | | | |
| NOME DO S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O | | | | | | | VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) | | |
| PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S | | | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D | | |
| MARCA V I T A M E D | | | | | | | | | |
| TIPO(S) DE EMBALAGENS | | | | | | | PERSPECTIVA COMERCIAL | | |
| 01 | | C E L U L O S I C A | | | | | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL | | |
| 02 | | P L Á S T I C A | | | | | <input type="checkbox"/> ESTADUAL | | |
| 03 | | M E T Á L I C A | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL | | |
| 04 | | | | | | | <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO | | |
| 05 | | | | | | | | | |
| PRODUTO → 02 | | CATEGORIA 4300041 | | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O | | | | | |
| M I N E R A L | | | | | | | | | |
| NOME DO S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O | | | | | | | VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) | | |
| PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S | | | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D | | |
| MARCA C O M P L E X O B | | | | | | | | | |
| TIPO(S) DE EMBALAGENS | | | | | | | PERSPECTIVA COMERCIAL | | |
| 01 | | C E L U L O S I C A | | | | | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL | | |
| 02 | | P L Á S T I C A | | | | | <input type="checkbox"/> ESTADUAL | | |
| 03 | | M E T Á L I C A | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL | | |
| 04 | | | | | | | <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO | | |
| 05 | | | | | | | | | |
| PRODUTO → 03 | | CATEGORIA 4300041 | | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O | | | | | |
| M I N E R A L | | | | | | | | | |
| NOME DO S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O | | | | | | | VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) | | |
| PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S | | | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D | | |
| MARCA M U L T I B | | | | | | | | | |
| TIPO(S) DE EMBALAGENS | | | | | | | PERSPECTIVA COMERCIAL | | |
| 01 | | C E L U L O S I C A | | | | | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL | | |
| 02 | | P L Á S T I C A | | | | | <input type="checkbox"/> ESTADUAL | | |
| 03 | | M E T Á L I C A | | | | | <input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL | | |
| 04 | | | | | | | <input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO | | |



de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime o requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

| | |
|---|--------------------------|
| Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA | CNPJ: 58.752.460/0001-56 |
| Expediente: 111043/10-8 | |
| Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE | |
| Nº. 1771 Complemento: | |
| Bairro: BARRA FUNDA | CEP: 01.139-003 |
| Município: SÃO PAULO | UF: SP |
| Autorização de Funcionamento Comum n.º 103.690-1 | |
| Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos: | |
| Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001. | |

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080900063

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES
SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76
AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES
SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76
AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição.

Onde se lê:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantino 506
BAIRRO: Jardim Renascer

MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT
CEP: 78.060.000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia

MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/12/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia

MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47, e Suplemento Pág. 48.

Onde se lê:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34

PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64, e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAI CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14
AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01,
QUADRA-AL. CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14
AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA**RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produtos, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

| CODIGO | CATEGORIA |
|---------|---|
| 100115 | ACÚCARES E PRODUTOS PARA ADOCAR (1) |
| 4200047 | ADITIVOS ALIMENTARES (2) |
| 4100114 | ADOCANTES DIETÉTICOS |
| 4300164 | ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS |
| 4200020 | ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL |
| 4200038 | ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR |
| 4300083 | ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO |
| 4300078 | ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES |
| 4300086 | ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE ACÚCARES |
| 4300088 | ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES |
| 4300087 | ALIMENTOS PARA IDOSOS |
| 4300085 | ALIMENTOS PARA ATLETAS |
| 4300167 | BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR |
| 4100018 | CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS |
| 4100166 | CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU |
| 4200055 | COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3) |
| 4200071 | EMBALAGENS |
| 4300194 | ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4) |
| 4100042 | ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS |
| 4200019 | GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS |
| 4200123 | GELADO |
| 4200098 | MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO |
| 4100158 | ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL |
| 4300151 | PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS |
| 4300196 | PRODUTOS PROTEÍCOS DE ORIGEM VEGETAL |

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No. 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U nº 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág. 38
Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5
Processo: 25351.414666/2009-77
Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomica/diario.html>, pelo código 00012010080900064

| | |
|---------|--|
| 4100077 | PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E CORMOS COMESTÍVEIS (5) |
| 4000009 | VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO) |
| 4100204 | SAL |
| 4200101 | SAL HIPOSSODÍCO / SUCEDÂNEOS DO SAL |
| 4300041 | SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL |

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos. Página 121/121

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

| CODIGO | CATEGORIA |
|---------|---|
| 4300032 | ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE |
| 4300033 | ALIMENTOS INFANTIS |
| 4200081 | ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| 4300031 | EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) |
| 4300030 | NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES |
| 4300090 | SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE |

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico N° 46/2022
Processo N° 87/2022
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

ERECHIM/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI
:00352558032

Assinado de forma
digital por JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI:0035255
8032
Dados: 2022.10.13
08:25:09 -03'00'

Jamila Dutra Meglioransi
Auxiliar de Licitações
CPF: 003.525.580-32
RG: 7070554857 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

Região Eletrônico Nº 46/2022

Processo Nº 87/2022

Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Erechim/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI
:00352558032

Assinado de forma
digital por JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI:0035255
8032
Dados: 2022.10.13
08:25:31 -03'00'

Jamila Dutra Meglioransi
Auxiliar de Licitações
CPF: 003.525.580-32
RG: 7070554857 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico Nº 46/2022
Processo Nº 87/2022
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

ERECHIM/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI
:00352558032

Assinado de forma
digital por JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI:0035255
8032
Dados: 2022.10.13
08:26:01 -03'00'

Jamila Dutra Meglioransi
Auxiliar de Licitações
CPF: 003.525.580-32
RG: 7070554857 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 46/2022
Processo Nº 87/2022
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 46/2022, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ().

ERECHIM/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA
DUTRA
MEGLIORANSI
:00352558032
Assinado de forma digital por JAMILA DUTRA MEGLIORANSI:00352558032
Dados: 2022.10.13 08:24:47 -03'00'
Jamila Dutra Meglioransi
Auxiliar de Licitações
CPF: 003.525.580-32
RG: 7070554857 SSP/RS

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 22/07/2023****RAZÃO SOCIAL:****63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CPF/CNPJ:****12.889.035/0001-02****ENDEREÇO:****RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL****ATIVIDADES:****DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE****DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS****DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS****LIBERADA PARA:****I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.**

Data e hora da verificação : 25/07/2022 - 08:47

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**ERECHIM****PAZ E****PROSPERIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7070554857

DATA DE EMISSÃO 29/01/2015

PLACAS

JAMILA DUTRA MEGLIORANSI

ANDRE FORTUNATO MEGLIORANSI
MARGA CECILIA CAMBRAIA DUTRA

DATA DE INSCRIÇÃO 29/07/1982

REGISTRO GERAL ALEGRETE RS

CÓDIGO DE REGISTRO C MAGC 14280 ALEGRETE RS

PLACA LV 334 FL 199

EPP 003.575.580-32

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DETENTOR


151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígrafo Direto

Jamila Miglioransi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 13/25



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57b3573e94ce08ee7ca6b82f763ca246c43d765aec425af5e409cd261e1a14e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Jamila**", cujo assunto é descrito como "**RG Jamila**", faz prova de que em **20/05/2022 08:13:44**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2022 08:14:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1dd315262e489086092a79f53795888e64c07ea23df9d8edbbad8f461e1aca78**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



| | | |
|---|----------------------------|--|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |  RS |
| NOME JONHATAN BONI | | |
| DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSOR/UF 2105024927 SSP/DI RS | | |
| CPF 016.789.820-59 | | DATA NASCIMENTO 28/09/1991 |
| FILIAÇÃO VALDIR BONI MARCIA TERESA BONI | | |
| PERMISSÃO 01 | | ACC 01 |
| CAT. HAB. 735 | | |
| N° REGISTRO 04911502425 | VALIDADE 03/03/2025 | 1ª HABILITAÇÃO 30/03/2010 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR  | | |
| LOCAL ERÉCKIM, RS | DATA EMISSÃO 04/03/2020 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| 61487644361 05232193266 | | |
| RIO GRANDE DO SUL | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Página 14/25

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1
 Data: 23/08/2021 10:31:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96905-COON;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

Página 15/25



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40372308214351572621-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d0946a238532772c52043532d9d79ef9bda26915e4fec8a45d0701499b86cd6fd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE PERMITEÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2214193787

2214193787

BRNG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 65533360663
 RS246272813

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2064709031 SSP/PC RS

CPF: 060.722.630-67 DATA NASCIMENTO: 28/06/1963

RESIDÊNCIA: JOÃO PAULO FORMICA
 JOVILDO ALBERTI FORMICA

PERMISSÃO: ACC CXT. HAB.: AS

Nº REGISTRO: 018920164448 VALIDADE: 25/06/2031 1ª EMISSÃO: 25/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 29/06/2021

QR-CODE



Página 16/25

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372308210776278104



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372308210776278104-1
 Data: 23/08/2021 10:31:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96906-RTB5;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 17/25



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40372308210776278104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c11de7e514d57cb43d771435a4014f21694e4b8dbfdd576af042220f36e34085d4d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CADERNA NACIONAL DE MATRÍCULA

RS

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1089436834 RJR/DI RS

CPF 004.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACC CAT. FCB

NP SEQUÊNCIA 02730342345 VALENTIA 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Flávio Azevêdo Bastos
 38240460484
 R2202490017

ASSINATURA DO EMITENTE
RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308217481191771>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 40372308217481191771-1
 Data: 23/08/2021 10:31:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96903-PV41;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 19/25



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:13:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372308217481191771-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1e5c4dfa8a83f09d5b6106cce0f6a04c6ca45d3bf392712066d4525ff4c88b824d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
 VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
 4083341612 SJS/DI RS

CBE DATA NASCIMENTO
 007.304.360-55 17/09/1985

FRAÇÃO
 ESTELVINO STIEVENS
 LUCIMAR TELESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.
 [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 041.68901436 27/05/2012 21/06/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DE PORTADOR
 LOCAL DATA EMISSÃO
 PORTO ALEGRE, RS 27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 0606863958F RS257960481

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2375257749

QR-CODE



Página 20/25

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370306225709302143>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370306225709302143-1
 Data: 03/06/2022 09:44:54
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16427-U3D8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 21/25



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40370306225709302143-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987a9ca5f2daf69e12fd13d00832e87de2c7bdf87dceeb0d9cba51be5abdd11ccfbd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

2304
CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS
Página 22/25

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

| | | | |
|--------------------------|----------------|------------------------|--|
| REGISTRO NO CRF 21643 | REGIONAL RS | VALIDADE 12/09/2023 | REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2022/21643.pdf |
|--------------------------|----------------|------------------------|--|

| |
|---|
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda. |
|---|

| | |
|--|---------------------------------|
| TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos | NATUREZA DE ATIVIDADE Outros |
|--|---------------------------------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 - | CNPJ 12.889.035/0001-02 |
|--|----------------------------|

| | |
|----------------------|-------------------|
| BAIRRO Industrial | CIDADE Erechim |
|----------------------|-------------------|

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------|---------|
| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
| 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | | |

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | |
|------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------|
| 1 | 9603 | Andre Miglioranza Da Lara | Responsável Técnico | | | |
| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | DOMINGO |
| | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | |
| 1 | 13933 | Diana Biasus | Assistente Técnico | | | |
| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | DOMINGO |
| | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | |

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 12 de setembro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| Inscrição Estadual | 039/0157570 |
| CNPJ | 12.889.035/0001-02 |
| Nome Fantasia | Inovamed Hospitalar Ltda |
| Razão Social | Inovamed Hospitalar Ltda |
| Enquadramento | Geral |
| Situação Cadastral Vigente | Habilitado |



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | |
|---|--------------------------------------|--|
| Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA | | |
| Nome Fantasia: | | |
| CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 | Inscrição Municipal: 37417 | Início da Atividade: 18/11/2010 |
| Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 | | Bairro: INDUSTRIAL |
| Alvará emitido em: 11/02/2021 | Processo: 18180/2020 | Validade: VALIDADE INDETERMINADA |

| |
|--|
| Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia |
|--|

| |
|--|
| Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m ² . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município. |
|--|

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 26/09/2022 - 10:38
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Voltar

Imprimir

Página 1/1

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092204572131275816

Informação obtida em 26/09/2022 08:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - SP
PE 046/2022



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésilia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

2309

OBJETO DO EDITAL: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 DO EDITAL.

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO BRUTO | VALOR TOTAL BRUTO |
|----------------------------|--------|----|---|---|-------------|-------------------|
| 13 | 6.000 | CP | Amiodarona, dosagem: 200mg, comprimidos CATMAT BR0267510UX042 / BR0267510 | MARCA: CLORIDRATO DE AMIODARONA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201890055 EAN: 7897076911599 Demais informações conforme Edital | R\$ 0,3150 | R\$ 1.890,0000 |
| 39 | 9.000 | CP | Cinazizina, dosagem: 25 mg, comprimido. CATMAT BR0267628 | MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430021 EAN: 7897076910905 Demais informações conforme Edital | R\$ 0,2670 | R\$ 2.403,0000 |
| 40 | 12.000 | CP | Cinazizina, dosagem: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0267629 | MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430097 EAN: 7897076921635 Demais informações conforme Edital | R\$ 0,3300 | R\$ 3.960,0000 |
| 42 | 1.000 | CP | Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119 | MARCA: CLONAZEPAM APRESENTAÇÃO: 2MG CX C/ 500CP - RANBAXY TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201930081 EAN: 7897076913562 Demais informações conforme Edital | R\$ 0,0480 | R\$ 48,0000 |
| VALOR TOTAL LÍQUIDO | | | | | | 8.301,00 |

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo Entrega: 10 (dez) dias
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésilia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2310

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE- SC , onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

VIGÊNCIA: De 10/10/2019 A 09/10/2020

| Item | Especificação | Un. Med | Qtd. Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------------|---|---------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | ZELBORAF 240MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS | CX | 55,00 | ZELBORAF 240MG CX C/ | 0,0000 | 5.784,00 | 318.164,00 |
| Total do Participante → | | | | | | | 318.164,00 |
| Total Geral → | | | | | | | 318.164,00 |

Por ser verdade, firmo a presente.

Água Doce, 16 de novembro de 2020.

Joana Ferretti Mendes

Nome: Joana Ferretti Mendes
Cargo: Farmacêutica
RG: 454228-7
CPF: 058.970.779-59

Joana Ferretti Mendes
Farmacêutica
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Lorete Lourdes Pantano Ghisleni

Nome: Lorete Lourdes Pantano Ghisleni
Cargo: Secretária de Saúde
RG: 214314-6
CPF: 710.426.109-59

Lorete Pantano Ghisleni
Secretária de Saúde e Promoção Social



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061611202916289631-1
Data: 16/11/2020 15:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94077-PBQO;



CNJI: 95.870.0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061611202916289631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

2311

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67061611202916289631-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fb67b1acb9b19186478182674f4eccb48aeb7eb359c21ff836fb5059532e27669228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brésia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais- PR, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Segue discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2019

VIGÊNCIA: De 09/12/2019 A 08/12/2020

| Item | Descrição | Marca |
|------|---|---|
| 4 | Beclometasona 50 mcg, dipropionato de... - spray oral | CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC – Fabricante: Chiesi |

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

EURIDES FÁBIO CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MATRÍCULA 21485

RG: 7.325630-5

CPF: 030.124.229-19



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67061611201589925285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4ff97fd155689a38936f90985d805d7f6812a87ba977e1c905866cf9c5c04a4c8c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

- (a)** Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.
- (b)** Os Diretores ora renunciantes, renunciaram a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*"

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único – *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

2322

Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. Assinaturas: Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka

Presidente

André Lissner

Secretário

2323

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]